



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

ATA Nº 040/2025

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco (10/11/2025), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o 1º **Secretário, Vereador Ricardo Barreto de Carvalho**, ter verificado que se encontravam presentes oito (08) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Carlos Correa da Silva**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: a) **Leitura da Indicação nº 017/2025, de autoria do vereador Alan Batista da Silva**, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal solicitando a colocação de quebra-molas na rua Tamandaré, no seguimento entre os cruzamentos com rua Panambi e com a rua Mauá. E outro quebra-molas na Rua Caramuru, no seguimento entre os cruzamentos com rua Tocantins e com a rua Tapajós. **Ordem do Dia:** a) **Projeto de Lei nº 043/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2025, na LOA 2025 e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; b) **Projeto de Lei nº 044/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2025, na LOA 2025 e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; c) **Projeto de Lei nº 045/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2025, na LOA 2025 e dá outras providências.” contendo os mesmos pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes em **primeira discussão**; **Comunicações Parlamentares:** a) **Não houveram comunicações**; e nada mais havendo a comentar, o **Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

Selcino Pinheiro da Silva – Presidente

Ricardo Barreto de Carvalho – 1º Secretário